



PORTARIA - Nº 164, 15 de junho de 2023.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

16/06/23
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de
suas atribuições.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município -
CGM;

CONSIDERANDO ainda que o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que
determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preço, por
representante desta Secretaria especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, COSMO RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Chefe do Departamento de Informática, Decreto de nomeação nº 2665/2022**, para atuar como fiscal das Atas De Registros de Preços 093/2023, 094/2023, 095/2023, 096/2023, 097/2023, 098/2023, 099/2023, 100/2023, 101/2023, 102/2023, 103/2023, 104/2023, 105/2023, 106/2023, 107/2023, 108/2023, 109/2023, 110/2023, 111/2023, 112/2023, 113/2023, 115/2023, 120/2023, 121/2023, 122/2013, 123/2023, 124/2023 e 125/2023, **Provenientes do pregão eletrônico nº 031/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212983/2022**, que tem como objeto a contratação de empresas para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS** visando atender ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, celebrado com as empresas:

* **ART MIDIA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** –
CNPJ: 07.128.303/0001-33.

* **BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI** – CNPJ: 40.224.243/0001-28.

* **C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO** CNPJ: 32.314.972/0001-47.

* **CEK INFORMATICA EIRELI** – CNPJ: 00.949.640/0001-42.

* **COMERCIAL CS GLOBO LTDA** – CNPJ: 17.331.698/0001-20.

* **D'CARVALHO REPRESENTAÇÃO LTDA** – CNPJ: 48.176.073/0001-65.

* **DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** – CNPJ:
12.980.808/0001-61.



- * **EASYTECH INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.462.543/0001-44.**
- * **EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 23.242.246/0001-75.**
- * **FELIPE NEVES DE SOUZA 89580486204 – CNPJ: 48.463.797/0001-90.**
- * **JANAINA MACIEL PINHEIRO 00740267124 - CNPJ: 43.521.002/0001-39.**
- * **LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 20.230.576/0001-52.**
- * **LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 36.925.507/0001-01.**
- * **LUCAS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA 15173633654 – CNPJ: 36.434.865/0001-03.**
- * **TOMADA 1 AUDIVISUAL EIRELI – CNPJ: 07.139.780/0001-02.**
- * **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 30.802.043/0001-51.**
- * **PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI – ME -CNPJ: 28.055.727/0001-95.**
- * **R JUAREZ DE ALMEIDA – CNPJ: 27.996.382/0001-01.**
- * **WN SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA EIRELI – ME – CNPJ: 40.660.759/0001-15.**
- * **SCORPION INFORMATICA EIRELI – CNPJ: 04.567.265/0001-27.**
- * **THALYTON PEREIRA MIRANDA – CNPJ: 46.440.008/0001-70.**
- * **GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA – ME – CNPJ: 43.521.002/0001-39.**
- * **MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 19.299.157/0001-98.**

Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto ao termo contratual.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções de fiscal de Ata de Registro de Preço, dentro outras, são:

I - Zelar pelo fiel cumprimento da Ata de Registro de Preço, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da Ata de Registro de Preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da Ata de Registro de Preço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 4º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 15 de junho de 2023.


VICTOR DE MATOS LACERDA
Diretor Geral de Planejamento.
Decreto nº 2677 /2022


COSMO RIBEIRO DE SOUSA
Chefe do Departamento de Informática
Decreto nº 2.665/2022